



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: pela Lei Orçamentaria Anual N°666 de 13 de novembro de 2024, e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, nº 664 de 30 de agosto de 2024. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.569.443,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

29.569.443,29

Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
	13	01.031.0101.2003.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
	19	01.031.0101.2003.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	39	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	42	04.122.0403.2220.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	62.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	44	04.124.0403.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		34.000,00
		56	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	F.R.: 001 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		35.000,00
		80	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	F.R.: 001 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ		55.000,00
		59	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	F.R.: 001 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		68	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		73	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	109.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		1.712.000,00
		442	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	F.R.: 105 11
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
		453	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	140.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 105 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
		466	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	720.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 18
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
	467	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	2.110.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 18
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	428	10.122.1002.2238.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 18
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	84	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	38.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	87	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	87	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	255.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	91	04.122.0403.2275.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.194.343,29	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	99	04.272.0403.1995.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	100	04.273.0403.1996.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	98.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	113	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	200.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	116	28.846.0403.2032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	480.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	130	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	530.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	133	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	400.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
----	----	----	--	--	--



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	152	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	35.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	154	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	39.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	159	12.361.1201.2044.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	105 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	166	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	440.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	167	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	170.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	105 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	169	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	520.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	202 24
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Excesso

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	135	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	843.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	105 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
	136	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	162.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	105 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	173	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	32.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	04	FUNDEB		
	209	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	105 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	214	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	632.122,70	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	105 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	06	04	FUNDEB		
	214	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.017.877,30	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	105 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	218	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	590.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	105 22
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

02	06	04	FUNDEB			
		219	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	54.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 105 09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		
		221	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	330.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 105 09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		
		230	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	370.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 105 22	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		
		234	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	167.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 105 09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		

Excesso

02	06	04	FUNDEB			
		235	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	280.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 105 22	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		

Anulação

02	06	04	FUNDEB			
		236	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 105 09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE			
		830	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 105 81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Excesso

02	06	04	FUNDEB			
		224	12.361.1204.2223.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 105 09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		
		243	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.340.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 105 22	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		

Anulação

02	06	04	FUNDEB			
		245	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 105 22	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		
		249	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 105 09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
		268	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Excesso

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
		279	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
----	----	----	--	--	--	--



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
	279	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	52.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO	F.R.:	001 00
		110 000	GERAL		

Excesso

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
	282	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO	F.R.:	001 00
		110 000	GERAL		

Anulação

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
	282	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	60.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO	F.R.:	001 00
		110 000	GERAL		

Excesso

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
	283	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO	F.R.:	001 00
		110 000	GERAL		

Anulação

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
	283	13.392.1301.2291.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENT	2.412.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO	F.R.:	001 00
		110 000	GERAL		

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIEN		
----	----	----	--	--	--



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIEN		
	307	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIEN		
	311	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	866.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIEN		
	320	20.605.2002.2072.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	36.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
	331	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
	333	15.122.1503.2088.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.914.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
----	----	----	--	--	--



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
		337	15.451.1503.1063.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	80.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 105 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
		388	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	520.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		389	26.782.1503.1065.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	210.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 105 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
		384	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	272.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 105 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	

Excesso

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
		384	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	638.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 105 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
		815	25.752.1504.2098.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		386	26.606.1505.3000.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	352.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
	387	26.606.1505.3000.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	105 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	353	17.512.1702.2090.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	365	18.542.1801.2235.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	165.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	373	21.609.2001.1078.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	130.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	816	21.609.2001.1078.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	202 01
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	578	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 14
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	585	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 14
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	612	08.243.0801.2997.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	127.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 14
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	668	08.245.0802.2246.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	105 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulação

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	591	08.122.0805.1816.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	105 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	593	08.122.0805.2277.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	39.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	105 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	621	08.243.0807.1975.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCI	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 14
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	633	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCI	50.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	001 14
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	641	08.244.0808.1994.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	105 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	644	08.244.0808.2255.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	105 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	646	08.244.0808.2255.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	105 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	653	08.244.0808.2257.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	105 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

15.461.320,59

Anulação:



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
	3		01.031.0101.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	-570.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOIRO		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio		
	4		01.031.0101.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	-130.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOIRO		
		001	001 Recursos Proprios do Municipio		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	31		04.122.0403.2015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOIRO		
		110	000 GERAL		
	34		04.122.0403.2015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOIRO		
		110	000 GERAL		
	38		04.122.0403.2220.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-8.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOIRO		
		110	000 GERAL		
	40		04.122.0403.2220.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-15.000,00	
			3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOIRO		
		110	000 GERAL		
	41		04.122.0403.2220.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOIRO		
		110	000 GERAL		
	45		04.124.0403.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-15.000,00	
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOIRO		
		110	000 GERAL		
	47		04.124.0403.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-6.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOIRO		
		110	000 GERAL		
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	52	04.122.0403.3103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-6.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ		
	60	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-11.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	65	06.182.0601.2012.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-8.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	69	06.182.0601.3104.0000	PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA	-10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
	79	04.122.0403.3105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	83	04.122.0403.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	90	04.122.0403.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-15.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	92	04.122.0403.2275.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-53.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	94	04.128.0402.2213.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	96	04.128.0402.2213.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-3.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	97	04.128.0402.2213.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	101	04.122.0403.1942.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	102	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	104	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	105	04.122.0403.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	108	04.122.0403.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	112	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-40.000,00	
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	114	28.846.0000.0025.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-300.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	117	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA...	-1.202.122,70	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
125	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
131	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-1.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
132	12.122.0403.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-2.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
137	12.306.1202.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-3.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
146	12.361.1201.2043.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-13.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
161	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
162	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 05 04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
163	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	2 02 24
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
168	12.361.1201.2223.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-96.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 05 04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
170	12.361.1201.5557.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
174	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
175	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-8.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2	02 24
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
176	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
177	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
178	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
180	12.361.1202.1983.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	2	02 24
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
182	12.361.1202.5556.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-480.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05 07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
183	12.361.1202.5556.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 07
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
186	12.363.1201.2224.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
187	12.364.1201.2046.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUD		
193	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
194	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
195	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
196	12.392.1201.2932.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
197	12.392.1201.2932.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
198	12.392.1201.2932.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
199	27.812.2701.1162.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
200	27.812.2701.1162.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-38.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
203	27.812.2701.2292.0000	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO E	-3.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	04	FUNDEB		
211	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-160.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	06	04	FUNDEB			
215	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-350.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
217	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-310.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
218	12.361.1202.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-70.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05	22
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
225	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-80.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	22
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
226	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	22
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
227	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-80.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	22
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
228	12.365.1202.1985.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	22
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
232	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-80.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	22
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
233	12.365.1202.1986.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-88.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	22
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
238	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-22.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	06	04	FUNDEB			
239	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
240	12.365.1202.2227.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
242	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-180.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
244	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	05	22	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
246	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
247	12.365.1206.2226.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
257	12.367.1201.2051.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
258	12.367.1201.2051.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
259	12.367.1201.2051.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM			
263	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	-8.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIM			
266	13.122.1301.2102.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	-8.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
298	23.695.2302.2063.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-12.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
299	23.695.2302.2063.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-9.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AM			
305	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-11.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
306	20.122.2001.1164.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
308	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
309	20.122.2001.2068.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
313	20.605.2001.1051.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
319	20.605.2002.2071.0000	FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR	-6.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
339	15.451.1503.1070.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
341	15.452.1503.1068.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-3.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
358	18.452.1801.2091.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
361	18.542.1801.1090.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
362	18.542.1801.1090.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
363	18.542.1801.1973.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
364	18.542.1801.1973.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-400.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
371	20.607.1702.2234.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
372	20.607.1702.2234.0000	ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
374	21.609.2001.1078.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
	392	26.782.1503.2089.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-18.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	393	26.782.1505.1082.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	-7.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	394	26.782.1505.1082.0000	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
03	02	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULH			
	413	08.244.0807.2296.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01 14
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
	436	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-368.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 18
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	439	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-345.700,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 18
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	441	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-175.600,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	452	10.301.1001.2239.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 18
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	465	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-2.304.500,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO			
	469	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-1.596.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	474	10.302.1001.2124.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-369.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 18
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
03	06	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
	566	08.244.0807.1817.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	567	08.244.0807.1817.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-132.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2	05 21
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	570	15.451.1503.1151.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-105.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	571	15.451.1503.1151.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-1.201.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2	05 21
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 001	Recursos Próprios			
03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	573	08.122.0801.1165.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 14
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	582	08.122.0801.2243.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 14
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	634	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 14
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
635	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
636	08.244.0807.2250.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
637	08.244.0807.2254.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
642	08.244.0808.2255.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
654	08.245.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
655	08.245.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
657	08.245.0802.1989.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
664	08.245.0802.2246.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
667	08.245.0802.2246.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
686	08.245.0807.2245.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

03	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
689	08.272.0801.1988.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
692	08.273.0801.1899.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-35.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
695	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
696	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
699	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
701	08.306.0807.2258.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
704	08.333.0807.2259.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 14
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
705	08.333.0807.2259.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
03	12	03	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
711	08.243.0804.1160.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
712	08.243.0804.1161.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

03	12	03	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
713	08.243.0804.1976.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
714	08.243.0804.2155.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
715	08.243.0804.2155.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
716	08.243.0804.2155.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
717	08.243.0804.2156.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
718	08.243.0804.2156.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
719	08.243.0804.2156.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
720	08.243.0804.2156.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
721	08.243.0804.2157.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
722	08.243.0804.2157.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

03	12	03	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
723	08.243.0804.2157.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
724	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-3.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
725	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
726	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
727	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-2.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
728	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
729	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
730	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-10.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
731	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
732	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

03	12	03	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
734	08.243.0804.2158.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-2.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
735	08.243.0804.2159.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-80.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
736	28.846.0000.0012.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	-2.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 16
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03	14	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
778	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
779	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
780	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
781	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
782	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
783	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
784	08.122.0807.2270.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00		
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

03	14	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
785	08.241.0807.1998.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
786	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
787	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
788	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
789	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
790	08.241.0807.2271.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00		
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
791	08.241.0807.2272.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
792	08.241.0807.2272.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
793	08.241.0807.2272.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
794	08.241.0807.2272.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 32
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

03 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

03	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
795	18.122.1801.1967.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
796	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
797	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-5.000,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
798	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
799	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
800	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
801	18.122.1801.2084.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
802	18.541.1801.2085.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
803	18.541.1801.2085.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
804	18.541.1801.2085.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

LEI N.694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

03	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
	805	18.541.1801.2086.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	806	18.541.1801.2086.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	807	18.541.1801.2086.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	808	18.541.1801.2290.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	809	18.541.1801.2290.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	810	18.541.1801.2290.0000	CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-14.108.122,70

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO
ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670
449

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Constitucional